



**Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses**

**EDITAL N. 245/GCP/SEGEPE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento a liminar deferida em Mandado de Segurança – Processo n. 7041625-10.2017.8.22.0001, convoca o candidato, abaixo relacionado, para matrícula no Curso de Formação Polícia Militar, e, em sendo considerado apto na matrícula, fica convocado para o início do referido curso**, em referência ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, conforme a seguinte programação:

**CARGO: P01 - SOLDADO PM – MASCULINO**

**VAGA: PMRO**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
480º	438.702-3	FELIPE GUSTAVO FIDELIS SOUZA SILVA CERVEIRA VALOIS

**1. DA MATRÍCULA NO CFBPM**

**1.1. Local: Diretoria de Ensino da Polícia Militar, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Industrial.**

**CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO;**

**1.2. Data: 25 de outubro de 2017;**

**1.3. Horário para matrícula: Às 07h30min;**

**1.4. Documentação necessária para a matrícula (item 15, do Edital n. 062/PMRO/SEARH/2014):**

“15.1. Os candidatos aprovados e classificados na 1ª Fase do concurso, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

- a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 3 (três) cópias;
- b) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- c) Certidão Negativa Circunstanciada da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda - original;
- e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - original;
- f) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar - original;
- g) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- h) 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;
- i) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
- j) Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;
- l) Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;
- o) PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;



**Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses**

- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato - com reconhecimento de firma);
- q) Carteira Nacional de Habilitação (não vencida) no mínimo na categoria “B” - original e 3 (três) cópias.

**2. DO INÍCIO DO CFBPM**

**2.1.** Sendo considerado apto na matrícula Curso de Formação Polícia Militar, o candidato fica convocado para o início do referido curso, devendo se apresentar à Diretoria de Ensino da Polícia Militar, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Industrial. CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO, de imediato.

Porto Velho – RO, 24 de outubro de 2017.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP/RO

---